



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretário de Cultura e Patrimônio

TERMO DE DISPENSA Nº 026/2024/SCP

Processo nº 2024022650, o Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de produção para o Arraiá do Abraão, que se realizará nos dias 12 a 14/07/2024, na Vila do Abrão – Ilha Grande; Arraiá da Vila Histórica, que acontecerá nos dias 19 a 21/07/2024, na Vila Histórica de Mambucaba; e Arraiá da Cidade, que acontecerá nos dias 02 a 04/08/2024, no Cais Santa Luzia, Centro, Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: Grupo Cultural Cia da Lua, CNPJ 09.665.022/0001-45.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, em cada evento, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: O serviço será realizada conforme objeto.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, fis. 70 e 70v.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240805, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024022650, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de Grupo Cultural Cia da Lua, CNPJ 09.665.022/0001-45, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 12 de julho de 2024.

Bruno Teixeira Marques Penteado
Secretário de Cultura
e Patrimônio - SCP
Matricula: 31186

Bruno Teixeira Marques Penteado
Secretário de Cultura e Patrimônio

TERMO DE DISPENSA Nº 026/2024/SCP

Processo nº 2024022650, o Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de produção para o Arraiá do Abraão, que se realizará nos dias 12 a 14/07/2024, na Vila do Abrão – Ilha Grande; Arraiá da Vila Histórica, que acontecerá nos dias 19 a 21/07/2024, na Vila Histórica de Mambucaba; e Arraiá da Cidade, que acontecerá nos dias 02 a 04/08/2024, no Cais Santa Luzia, Centro, Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: Grupo Cultural Cia da Lua, CNPJ 09.665.022/0001-45.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, em cada evento, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: O serviço será realizada conforme objeto.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, fls. 70 e 70v.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20240805, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2746.339 03999.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024022650, independentes

de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de Grupo Cultural Cia da Lua, CNPJ 09.665.022/0001-45, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ERRATA

Na Publicação da CADA – Comissão de Análise de Defesa de Autuação de Trânsito - Ata da 560ª Reunião Ordinária, datada de 09 de julho de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1920, página 03;

Onde se lê:**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/278/2024	SÉRGIO RICARDO GAMA
PMAR/279/2024	ANDERSON PEREIRA SANTANA

Leia-se:**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/289/2024	NEUZA MARIA DE ALMEIDA PAZZETE
PMAR/290/2024	FLÁVIA CASTRO ALVES

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2024.

CARLOS HENRIQUE DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CADA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e a EMPRESA